



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DO MUNICÍPIO DE MATAO.
e-mail: caematao@hotmail.com**



ATA 02/2026

No dia quinze de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da Casa dos Conselhos localizada à Rua Armando Féchio, 1750 - Monte Carlo (próximo a OAB), reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, criado pela Lei Nº 3.031, de 30 de agosto de 2000 com a finalidade de avaliar e diagnosticar o desempenho do CAE. Estavam presentes na reunião a presidente do Conselho, Angelica de Oliveira Alves, a Vice Presidente, Gleice Morita Rondanin e os seguintes conselheiros: Cristiane Oliveira da Silva, Aldeni de Lima Araujo, Miriam Da Silva e Silva. A Presidente deu abertura na reunião cumprimentando a todos e informou que até o devido momento não estava recebendo reclamações sobre a alimentação e que as visitas estavam acontecendo sem nenhuma intercorrências. Em seguida, a conselheira Cristiane apresentou reclamações recebidas sobre a alimentação escolar. Destacou o fornecimento de maçãs inteiras para crianças do Berçário II (1 a 2 anos) que, por não possuírem a dentição completa para mastigação, estão expostas ao risco de engasgo — fato que já teria ocorrido na EMEI Prof. Darcy Dalle Vedove. Cristiane ressaltou a necessidade de substituição ou adequação do cardápio à faixa etária e cobrou a realização de pesquisas de aceitação e maior variedade nas refeições. Em virtude disso, solicitou que a fiscalização na unidade ocorra com a sua presença, dado que foi ela quem recebeu e acolheu a reclamação diretamente. Além disso, informou ter sido questionada por vereadores sobre a qualidade e quantidade da merenda, devido a queixas de munícipes. Os parlamentares pretendem realizar vistorias nas unidades e consultaram o CAE sobre a possibilidade de fiscalização conjunta. Concluindo, solicitou respostas a pendências de atas anteriores que ainda não foram divulgadas, como o consumo de merenda escolar por funcionários e professores em escolas públicas que está em fase de expansão de direitos, com projetos de lei, como o PL 6268/2019 e PL 5263/25, aprovados na Câmara (até início de 2026) para garantir acesso à alimentação, sem custos e sem descontos em auxílios, priorizando a valorização profissional e o combate ao desperdício. Após discussão no plenário a presidente ficou de verificar os fatos apontados para dar retorno na próxima reunião datada para o dia treze de maio. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e encerrou a sessão. Eu, Cristiane Oliveira da Silva, secretária, lavrei a



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DO MUNICÍPIO DE MATÃO.
e-mail: caematao@hotmail.com



presente ata que passa a ser assinada por mim e todos os presentes.

1. Dr. de S. e Silva
2. Adriani de Lima Cruz
3. Carla Maria Bonfim
4. [Signature]
5. [Signature]
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____

Matão, 15 de Abril de 2026.